

LISTA DE MATERIAL ESCOLAR (4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL) – ANO 2022
ITEM 01: MATERIAL ESCOLAR E ARTES

 Prazo final para entrega: **07/02/2022 (segunda-feira)**

Quantidade	Descrição
1	Pacote (500 folhas) de Papel A4 (210 x 297 mm)
4	Folhas de Papel Colorset (Cores: Vermelho e Rosa)
1	Pacote (24 folhas) de Papel ColorSet A4 – 110g
6	Folhas de E.V.A. (Cores: Laranja, Branca e Verde Claro)
1	Rolo de Fita Crepe (24 mm x 50 m)
1	Pacote (50 unidades) de Balão Nº 07

ITEM 02: MATERIAL DE SALA

 O aluno deverá portar o material conforme o horário das aulas a partir do **dia 02/02/2022**

- **6 Cadernos Universitários** de 96 folhas (com espiral) para as disciplinas:
Língua Portuguesa, Matemática, Geografia, História, Ciências e Redação
- **2 Cadernos Universitários** de 60 folhas (brochurão com capa dura) para as disciplinas:
Educação Religiosa e Inglês
- **2 Gibis Novos da Turma da Mônica** (Deverá ser entregue ao professor de Língua Portuguesa no 1º dia de aula)
- **1 Caderno de Caligrafia** ¼ Brochurão de 40 folhas (Deverá ser entregue ao professor de Língua Portuguesa no 1º dia de aula)
- **1 Bloco de desenho** tamanho A4 com 50 folhas da marca Canson Layout sem margem (**Artes** – Entregar com nome do aluno no dia da aula)
- **1 Bloco de desenho** tamanho A3 com 20 folhas da marca Canson Layout sem margem (**Artes** – Entregar com nome do aluno no dia da aula)
- **1 Bloco quadriculado** tamanho A4 – 60g com 30 folhas da marca Canson (**Matemática** – Trazer para as aulas conforme solicitação do professor)

ITEM 03: MATERIAL DO ALUNO (ESTOJO E CASA)

- 5 **Lápis** de escrever Black Peps (**É vetado o uso de lapiseiras**)
- 1 **Borracha** Soft Maped
- 1 **Apontador** Shaker Maped com 1 furo
- 1 **Caixa de lápis de cor** (12 cores) Maped ou Ecolapis Caras e Cores
- 1 **Tesoura** sem ponta
- 2 **Canetas SoftPoint** porosa (azul e preta) para Artes
- 1 **Régua Transparente** de 30 cm
- 1 **Estojo de Canetinhas** coloridas hidrográficas (12 cores) ColorPeps Maped
- 1 **Estojo de Giz de Cera** em gel (6 cores) ColorPeps
- 1 **Pasta polionda** 25 mm no tamanho ofício (com elástico)
- 1 **Cola bastão** grande (20 g) Acrilex / **Cola Gel** (63 g) Faber Castell
- 1 **Marcador de Texto** (verde ou amarelo) – Maped/Acrilex
- 1 **Jaleco branco** com o nome do aluno (uso obrigatório nas aulas práticas da disciplina de Ciências e Artes)
- 1 **Dicionário de Língua Portuguesa** (Conforme último Acordo Ortográfico)
- 1 **Dicionário de Português / Inglês e Inglês / Português**

CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES

- Todos os materiais solicitados nos itens 02 e 03 deverão ser identificados.
- Os cadernos do aluno deverão ser identificados com o nome do aluno e disciplina (**do lado de fora**).
- O aluno só trará os cadernos, apostilas e livros didáticos nos dias de aula, conforme quadro de horários que estará disponível para consulta no site www.escolaeducar.com.br a partir do dia **31/01/2022**.

MATERIAL DIDÁTICO ADOTADO –
SAS – PLATAFORMA DE EDUCAÇÃO E PROJETO DE VIDA E ATITUDE EMPREENDEDORA (OPEE)
ATENÇÃO: o material didático será utilizado a partir de **07/02/2022**

- A compra do material do SAS – Plataforma de Educação e OPEE (PROJETO DE VIDA E ATITUDE EMPREENDEDORA), deverá ser feita na Escola até o dia **20/01/2022** para que os mesmos possam ser entregues ao aluno no 1º dia de aula. Compras realizadas após este período serão entregues após 15 dias úteis da data da compra.

PONTOS DE VENDA DO UNIFORME ESCOLAR

LIVRARIA LEITURA:

Shopping Del Rey – Avenida Presidente Carlos Luz – 3001 – 3º Andar

WhatsApp: 31 991530318 –

Telefones: (31) 3415-8199 ou (31) 3415-8887

@leituradelreyoficial

LOJA MAGNO PAPELARIA:

Av. Serrana, 222 – Serrano –

Telefone: (31) 3243-9667 e (31) 3476-1406.

lojamagno@yahoo.com.br

IMPORTANTE:

- a) Os materiais didáticos serão normalmente utilizados a partir do 1º dia de aula (02/02/2022), devendo todos os alunos portá-los durante as aulas, conforme o quadro de horários.
- b) Materiais específicos para as aulas de Artes, como: tela para pintura/tecido, etc, serão solicitados conforme planejamento das aulas.
- c) **Não será permitido** o uso de material didático com edições anteriores à solicitada, livros consumíveis reutilizados e/ou exemplar do professor.
- d) **“Xerox” de livros didáticos e literários: não é permitida a utilização pelo aluno de “Xerox” de livros didáticos e literários**, conforme previsto no Decreto Nº 5.244/2004 e na Lei n.º 9.610/98, em seu art. 29, I, que veda a reprodução total ou parcial de obra, sem prévia autorização do autor. Portanto, sua reprodução constitui infração à norma, ficando a Escola e o responsável pelo aluno suscetíveis às penalidades previstas em Lei.
- e) As marcas dos materiais solicitados nos *Itens 01 e 03* são apenas sugestões, ficando à critério dos responsáveis a escolha da marca.